Decreto Nº 0036296/2025-22 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 672.666,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM22/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036296/2025 -22 de outubro de 2025			
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMI	ENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO: 2.146 - MANU	JTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
160000001019	31900401000	150.420,00	0,00
160000001019	31901101000	19.300,00	0,00
160000001019	31901104000	1.100,00	0,00
160000001019	31901110000	14.950,00	0,00
160000001019	31901133000	28.875,00	0,00
160000001019	31901142000	1.950,00	0,00
160000001019	31901152000	4.950,00	0,00
160000001019	31901174000	143.500,00	0,00
160000001019	33903999000	70.000,00	0,00
	Total por Ação	435.045,00	0,00
AÇÃO: 2.152 - MANU	JTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
160000002005	31900401000	34.852,00	0,00
160000002005	31901110000	3.604,00	0,00
160000002005	31901133000	70.600,00	0,00
160000002005	31901142000	2.830,00	0,00
160000002005	31901143000	24.206,00	0,00
160000002005	31901152000	5.900,00	0,00
160000002005	31901174000	95.629,00	0,00
	Total por Ação	237.621,00	0,00
	Total por Unidade	672.666,00	0,00
	Total por Órgão	672.666,00	0,00
	Total da Movimentação	672.666,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal